



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 05.08.2020

Aos cinco dias do mês de agosto de 2020, das 15h às 17h10min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do *Google Meet*, os Magistrados Dra. Denise Indig Pinheiro e Dr. Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, bem como os seguintes servidores: Alan Junqueira Gil, Andrea Mayumi Shimada Sonehara, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Daniela do Carmo Tortorelli, Douglas Galvão França de Andrade, Glauco Rodrigues da Conceição, Marcus Vinicius Ogawa e Nilton Freire de Moraes. Ausente o magistrado Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, que se encontrava na sede deste Tribunal cumprindo outro compromisso, bem como os servidores Adriana Côrrea de Oliveira, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. A **38ª reunião** desta Comissão foi iniciada pela Dra. Denise, que cumprimentou os presentes e, em seguida, passou a palavra para o servidor Bruno, a fim de que as análises fossem retomadas. Desta feita, deram continuidade ao exame das pendências do **1º lote**, tendo sido resolvidas as concernentes ao **art. 24, II; art. 77, § 7º; art. 24, XXI; art. 24, XXXIV; art. 24, LX; art. 33-C; art. 27, § 3º; art. 37;** e exame e deliberação relativas a outras pendências. Os debates se estenderam até às 17h10min, momento em que a Dr. Denise sugeriu a interrupção dos trabalhos, tendo agradecido a presença e dedicação de todos, assim como o fez o Dr. Nelton quando lhe ofertada a palavra. Fica consignado que a próxima reunião foi agendada para o **dia 7.8.2020, das 15h às 17h**, por videoconferência, como de costume. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada. Eu, Bruno Rafael Thomé Belão, coordenador substituto da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO CARMO TORTORELLI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/08/2020, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, JUIZ DA CORTE**, em 14/08/2020, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON FREIRE DE MORAES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/08/2020, às 12:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/08/2020, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/08/2020, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 14/08/2020, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/08/2020, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 17/08/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS GALVÃO FRANÇA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/08/2020, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MAYUMI SHIMADA SONEHARA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/08/2020, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 18/08/2020, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/08/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2049417** e o código CRC **9C0A065D**.